



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**EDITAL Nº 77/2020**

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 35/2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO  
CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES  
CHAMADA ORAL POR NOTAS NO ENSINO MÉDIO 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

1. Torna sem efeito o item 6 do Edital nº 35/2020. Os demais itens permanecem inalterados.
2. Todos os candidatos listados no Resultado Final da Chamada por Notas do Ensino Médio deverão enviar (via internet) a documentação prevista no item 7 do Edital nº 35/2020, obrigatoriamente no formato digital *Portable Document Format* (pdf), pelo módulo de “Matrícula Condicional” do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/pss/publico/listarEdicoesMatCondicional/>.
  - 2.1. Caso o candidato não disponha de alguma documentação listada no item 7 do Edital Unipampa nº 35/2020 poderá apresentar no lugar do documento um “Termo de Compromisso de Apresentação de Documento” disponível para download no link <https://sites.unipampa.edu.br/sisu/documentos-matricula/>.
  - 2.2. O “Termo de Compromisso de Apresentação de Documento” não poderá ser utilizado para substituir o documento de identificação (item 7.3.a do Edital Unipampa nº 35/2020) e/ou histórico escolar do ensino médio (item 7.3.e do Edital Unipampa nº 35/2020).
3. O período para envio da documentação será de **30 de março até 09 de abril de 2020**.
4. Após análise da documentação, caso seja observada a falta de algum dos documentos solicitados, ou a apresentação de algum documento incorreto ou incompleto, será solicitada a complementação da documentação.
  - 4.1. O candidato deverá acompanhar os pedidos de complementação de documentação pelo Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) e pelo e-mail cadastrado.
  - 4.2. A documentação poderá ser complementada mais de uma vez, desde que dentro do período previsto nos itens 3 e 5.
5. A complementação da documentação poderá ser realizada a qualquer tempo e, no máximo, até 5 (cinco) dias após o término do prazo de envio da documentação previsto no item 3 deste edital (**14 de abril de 2020**).

6. Encerrado o prazo de envio dos documentos, observado o quantitativo de vagas remanescentes da Chamada por Notas do ENEM publicado no site do Processo Seletivo UNIPAMPA 2020, será publicada a lista de candidatos que obtiveram as vagas.
7. Caso a classificação do candidato seja dentro das vagas disponíveis para o curso, a Secretaria Acadêmica poderá realizar a confirmação de matrícula do candidato tão logo receba e confirme a documentação enviada.
8. Observada discrepância entre quaisquer médias informadas e as verificadas no histórico do Ensino Médio que acarrete alteração da classificação final ensejará sua realocação para o final da lista.
9. O candidato que obteve vaga será matriculado pela Secretaria Acadêmica nos componentes curriculares do primeiro semestre do curso do qual obteve a vaga.
10. O discente que realizou matrícula mediante participação neste edital deverá iniciar sua frequência presencial nos componentes curriculares em até 10 (dez) dias após a retomada das atividades letivas pelas UNIPAMPA, sob pena de ser desligado caso haja suplente no seu curso.
11. O discente que efetuou matrícula mediante participação neste edital deverá apresentar os originais (ou cópia autenticada) da documentação enviada via internet, para fins de autenticação institucional, até o final do semestre letivo, sob pena de ser desligado do curso.

Bagé, 27 de março de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 30/03/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275034** e o código CRC **F3902B49**.

Referência: Processo nº 23100.024004/2019-79

SEI nº 0275034